

RESOLUÇÃO № 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 45/2021 - Reitoria; o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020 e pelo Decreto nº 10.776, de 24 de agosto de 2021; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1º Reunião Extraordinária de 2021, em sessão realizada no dia 31 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar que a Reitoria irá distribuir os atos normativos do Consuni para as Pró-Reitorias e demais unidades organizacionais efetuarem a revisão e consolidação dos respectivos atos de acordo com a matéria tratada no ato normativo.

Art. 2º Feita a revisão e consolidação, a unidade administrativa responsável deverá encaminhar parecer para análise e deliberação do Consuni, que será apreciado por meio do procedimento de designação de relatoria para um dos Conselheiros do Consuni, seguindo o rito previsto em resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA